

## **Histórico**

Os primeiros povoadores da região compreendida entre os rios Tietê, Feio e Dourado, onde mais tarde a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil lançou os seus trilhos em direção ao oeste, foram os foragidos da revolução de 1842, mineiros das famílias dos Castilhos, Ferreiras e Goularts, que deixaram seus nomes ligados a inúmeras cidades de São Paulo.

As únicas vias de penetração e comunicação eram os referidos cursos fluviais, que facilitaram o estabelecimento dos colonizadores em terras antes ocupadas pelos índios coroados e caingangs. Como em outras frentes do sertão paulista, o contato com os primitivos habitantes quase sempre foi violento e provocou, ou o simples extermínio do indígena, ou a sua fuga para outras regiões.

Em 1908, a estrada de ferro chegou as terras da fazenda Patos, onde construiu uma estação de parada e deixou seus funcionários Benedito Bueno e seu genro, conhecido como João Portador, primeiros habitantes do local.

Na estação de “Hector Legru” chegaram outros desbravadores, como João Ramos da Silva, que se estabeleceu com um pequeno comércio, ou José do Vale e Francisco Gimenes, que construíram uma casa de madeira para um modesto hotel.

Em 1917, chegaram os primeiros imigrantes japoneses e italianos, desenvolvendo atividades agrícolas e industriais, principalmente ligadas ao café e, em 1918, Alonso de Andrade, auxiliado por irmão Carlos de Andrade, fez um loteamento e colocou à venda alguns lotes.

O Distrito de Paz foi criado em 1919, com o nome de “Hector Legru” foi banqueiro que financiou a construção de Noroeste do Brasil, alterado em 1921 para “Promissão”, por desejo de seus habitantes que a consideravam “a terra promissora”, em virtude de seu rápido desenvolvimento.

## **Gentílico: promissense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Hector Legru, Pela lei estadual nº 1668, de 27-11-1919, subordinado município de Penápolis.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, Hector Legru figura no município de Penápolis.

Pela lei estadual nº 1787-A, de 30-12-1921, o distrito de Hector Legru passou a denominar-se Promissão.

Elevado à categoria de município com a denominação de Promissão, pela lei estadual nº 1934, de 29-11-1923, desmembrado do município de Penápolis. Sede no atual distrito de Promissão (ex-Hector Legru). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-05-1924.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei nº 2647, de 16-01-1936, é criado o distrito de Dinisia e anexado ao município de Promissão.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município é constituído de 2 distritos: Promissão e Dinisia.

Pela lei nº 2893, de 13-01-1937, é criado o distrito de Itacolomi e anexado ao município de Promissão.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, Promissão adquiriu do município de Avanhandava o distrito de Gurupá. O decreto estadual acima citada extinguiu o distrito de Itacolomi, sendo sua área anexada ao distrito sede do município de Promissão.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, é criado o distrito de Tobiaras e anexado ao município de Promissão. O decreto-lei acima citado altera a denominação do distrito de Gurupá para Ipês.

Pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, o distrito de Ipês passou a denominar-se Santa Maria do Gurupá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de Promissão, Dinisia, Santa Maria do Gurupá (ex-Ipês) e Tobiaras.

Pela lei estadual nº 2456, de 30-12-1953, os distritos de Dinisia e Tobiaras, foram extintos, sendo seus territórios anexados ao distrito sede do município de Promissão.

Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Promissão e Santa Maria do Gurupá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

#### **Alteração toponímica distrital**

Hector Legru para Promissão, alterado pela lei estadual nº 1787-A, de 30-12-1921.